



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICA E PROFISSIONAL E NÃO TENHA FINS LUCRATIVOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA A REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINIS/MG.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação n. 004/2024 e o **ADJUDICO** ao **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CONCURSOS PUBLICOS - ABCP**, pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 27.188.388/0001-27, com sede à Rua Tamaso Tome, nº 80, Sala 12, bairro Olímpico, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.571-340, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Fábio Martins Pereira Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 309.938.158-63, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, nos termos do inciso IX, do art. 54 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 59 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, que dispõe sobre os regulamentos da fase preparatória de compras, licitações, locações e serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins – MG, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 402.804,00** (Quatrocentos e dois mil oitocentos e quatro reais)

A Associação Brasileira de Concursos Públicos (ABCP) cobrará para a realização dos serviços o valor de: R\$ 00,00 (zero reais).

O ônus financeiro da Prefeitura Municipal de Confins será em relação aos valores arrecadados através das inscrições nos concursos públicos e/ou processos seletivos, devendo ser levando em consideração as isenções previstas nas legislações federais, estaduais e municipais, os quais serão depositados em conta da instituição contratada e, findado o período relativo às inscrições, serão imediatamente repassados à conta da Prefeitura Municipal de Confins com a dedução dos custos bancários, uma vez que são considerados receitas públicas, seguindo os dispostos nos artigos 56 e 57 da Lei Federal nº 4.320/1964. Esse valor, por sua vez, será transferido aos cofres do tesouro municipal.

Em atendimento ao art. 60 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Confins/MG na Internet.

Confins/MG, 02 de maio de 2024.


Prefeitura Municipal de Confins
GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal de Confins/MG